



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
CURSO DE PEDAGOGIA
EDITAL Nº. 001/2026

A Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – Campus de Paranaguá torna públicas as normas e orientações referentes à elaboração, orientação, defesa e demais procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o ano letivo de 2026.

1. Dos critérios gerais

Art. 1º Os acadêmicos deverão definir o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor orientador responsável pelo acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), considerando as Linhas de Pesquisa ou Projetos de Extensão do curso, as áreas de atuação dos docentes e o número de vagas disponíveis em cada linha (Anexo A).

Art. 2º A escolha do orientador deverá ocorrer em consonância com a linha de pesquisa ou extensão e área de atuação do docente.

Art. 3º Cada professor efetivo do Colegiado poderá orientar até cinco (5) acadêmicos do 3º (terceiro) ano e cinco (5) acadêmicos do 4º (quarto) ano.

Art. 4º Cada professor contratado em regime CRES poderá orientar até dois (2) acadêmicos do 4º (quarto) ano, desde que seu contrato de trabalho esteja vigente até o término do ano letivo.

Art. 5º A confirmação da escolha do orientador e do tema de pesquisa ou extensão deverá ser formalizada por meio de **e-mail encaminhado pelo acadêmico à Coordenação do Curso (tcc.pedagogia2026@unespar.edu.br)**, dentro do prazo estabelecido no edital. O não envio da confirmação pelo acadêmico na data estipulada implicará na **perda do direito de realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no ano letivo de 2026**.

Art. 6º Após o período de definição das orientações, a Coordenação do Curso divulgará **lista de homologação das orientações**, contendo a relação dos orientadores, orientandos e respectivos temas de pesquisa.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso será de elaboração individual, podendo assumir o formato de **monografia ou artigo científico**, cabendo ao professor orientador deliberar sobre a possibilidade de desenvolvimento no formato de artigo.

Art. 8º No caso da elaboração do TCC em formato de artigo científico, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – O artigo deverá expressar o resultado de pesquisa ou de projeto de extensão vinculados a projeto de pesquisa/extensão do orientador. O texto deverá decorrer da participação do acadêmico em programas institucionais, tais como PIBIC, PIBIS, PIBID, PIBEX, SIPEC, SEURS ou eventos científicos nacionais e internacionais na área da Educação.

II – Quando vinculado a um projeto de pesquisa, este deverá estar devidamente cadastrado na Divisão de Pesquisa do campus.

III – O acadêmico deverá apresentar comprovação de aceite do artigo em periódico qualificado com classificação mínima **Qualis B2 (CAPES)**.

IV – Artigos aprovados, apresentados e publicados em eventos científicos institucionais da UNESPAR ou em eventos de abrangência nacional ou internacional poderão ser aceitos como TCC, desde que atendam aos critérios estabelecidos.

V – Caso o artigo não obtenha aceite em tempo hábil para a defesa pública, o orientador deverá solicitar à Coordenação do Curso a constituição de banca para apresentação de **relatório de pesquisa**.

VI – Nos casos de artigo científico, o orientador deverá constar como **coautor** da produção.

VII – O artigo somente será validado como Trabalho de Conclusão de Curso se for apresentado ou publicado no ano de conclusão do curso do acadêmico.

Art. 9º A submissão de artigos científicos a periódicos especializados deverá ocorrer somente após a validação do orientador. Caso o periódico exija pagamento de taxa de publicação, **os custos serão de responsabilidade do estudante**.

Art. 10. Acadêmicos que possuam **dependência em disciplinas de anos anteriores** não poderão desenvolver o TCC no formato de artigo, sendo permitido exclusivamente o formato de **monografia**.

2. Da orientação e elaboração do TCC para acadêmicos do 3º ano

Art. 11. O acadêmico deverá participar de, no mínimo três (3), reuniões de orientação com o professor orientador.

Art. 12. Ao final do período letivo, o estudante deverá apresentar ao orientador o **projeto de pesquisa do TCC**, conforme modelo indicado (Anexo G).

3. Da orientação, elaboração e defesa do TCC para acadêmicos do 4º ano

Art. 13. Deverão ser realizadas, no mínimo, dez (10) reuniões de orientação entre orientador e orientando, podendo ocorrer de forma presencial ou remota.

Art. 14. As reuniões de orientação deverão ser registradas por meio do preenchimento da **Ficha de Acompanhamento de Orientação** (Anexo B).

Art. 15. Ao término do processo de orientação, a Ficha de Acompanhamento de Orientação deverá ser encaminhada à Coordenação do Curso juntamente com o TCC, dentro do prazo estabelecido no edital de datas e prazos.

Art. 16. Como etapa do processo avaliativo, os acadêmicos deverão submeter seu trabalho a uma **banca de qualificação**, composta pelo professor orientador e por um docente indicado pelo orientador, considerando a afinidade temática.

Art. 17. A **qualificação será realizada em formato online**, podendo ocorrer por meio de reunião virtual ou mediante parecer escrito do avaliador, devendo ser registrada em ata específica (Anexo F).

Art. 18. As **defesas de TCC ocorrerão de forma presencial**.

Art. 19. A banca de defesa será composta por:

I - Professor orientador;

II – Docente participante da banca de qualificação;

III – Um terceiro membro indicado pelo orientador, podendo ser docente do colegiado ou pesquisador externo.

Parágrafo único. A participação de membro externo deverá ser devidamente justificada pelo orientador, especialmente quando a temática da pesquisa não estiver contemplada entre as áreas de atuação dos docentes do Colegiado, devendo ainda ser **homologada em reunião do Colegiado do curso**.

Art. 20. Na ausência de um dos membros da banca no momento da defesa, caberá à Coordenação do Curso indicar substituição imediata, de modo a garantir a realização da sessão de defesa.

Art. 21. O TCC deverá ser entregue à Coordenação do Curso em formato digital, conforme estabelecido em edital. A Coordenação encaminhará uma cópia do trabalho para cada membro da banca avaliadora.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo de entrega implicará na perda do direito à defesa.

Art. 22. Após a sessão de defesa, o acadêmico terá o prazo de **dez (10) dias** para entregar a versão final do TCC em formato **PDF**, contemplando as correções indicadas pela banca examinadora.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



ANEXO A

LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ

DOCENTE	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	
		3º. ANO	4º. ANO
Danielle Marafon danielle.marafon@unespar.edu.br	Práticas de alfabetização e letramento; Literatura Infantil; Infância e Educação Infantil; formação de professores.	05	05
Denise Maria Vaz de França denise.franca@unespar.edu.br	Condições do trabalho docente, qualidade de vida no trabalho docente saúde e educação, educação Inclusiva e Prática Pedagógica	05	05
Elizabeth Regina Streisky de Farias elizabeth.farias@unespar.edu.br	Gestão educacional, Educação Especial inclusiva, formação de professores e avaliação da aprendizagem.	05	05
Elisane Fank elisane.fank@unespar.edu.br	Políticas Educacionais no estado do Paraná, a gestão escolar, a relação entre a definição das políticas, a cultura escolar e o currículo; as manifestações de ensino e aprendizagem, avaliação escolar, metodologias e planejamento de ensino; A	00	02

	abordagem decolonial: história e Cultura afro e indígenas.		
Érica Cintra erica.cintra@unespar.edu.br	História das instituições, intelectuais e culturas escolares; - história da educação paranaense; - História das práticas educativas; - educação feminina; - história da saúde; - medicalização social; e, - medicalização de crianças.	05	05
Federico Alvez Cavanna federico.alvez@unespar.edu.br	Ofício de professor e seus saberes; Laicidade e Educação Pública; História dos Conceitos da Educação - análises comparativas em Latino América; História intelectual e educação; Arquivos e memórias das escolas. .	05	05
Henrique Klenk henrique.klenk@unespar.edu.br	Pensamento educacional brasileiro; Paulo Freire; História da educação brasileira; História das ideias pedagógicas; Educação do Campo; Filosofia da educação; Personalismo.	05	05
João Guilherme de Souza Corrêa joao.correa@unespar.edu.br	Sociologia e Educação; Educação e Sociedade; Educação do campo; Sociologia Geral; Trabalho e Educação; Formação/educação de trabalhadores; Neoliberalismo e Educação; Sociologia do Trabalho; Sindicalismo brasileiro.	05	05

Josililian Alberton josililian.alberton@unespar.edu.br	Práticas Pedagógicas - Elementos Articuladores.	00	02
Leociléa AparecidaVieira leocilea.vieira@unespar.edu.br	Formação de professores, Estágio supervisionado, Prática pedagógica, Educação e diversidade, Educação e Currículo; Tecnologias Educacionais; Tecnologias Assistivas e Desenho Universal para Aprendizagem	05	05
Marlina Oliveira marlina.oliveira@unespar.edu.br	Educação Infantil e Formação de Professores Educação Infantil e Educação das Relações- Étnico – Raciais; Infâncias e Educação das Relações Étnico-Raciais; Políticas Públicas e Educação das Relações Étnico-Raciais.	05	05
Mary Falcão mary.falcao@unespar.edu.br	Formação de professores, Política, gestão educacional e saberes populares.	05	05
Raquel Aline Zanini raquel.zanini@unespar.edu.br	Pedagogia teatral e as infâncias. Educação filosófica para/com as infâncias. Teatro e filosofia. Educação e tecnologias.	00	02
Roseneide Batista Cirino roseneide.cirino@unespar.edu.br	Educação especial e inclusiva; Práticas pedagógicas na escola; OTP – Organização do Trabalho Pedagógico na Escola.	05	05
Rosangela Rosinski Lima rosangela.lima@unespar.edu.br	Formação de professores para a Educação do Campo.	00	02

Silvia de Ross silvia.ross@unespar.edu.br	História da formação docente e das práticas educativas; História da Educação em Saúde; História Intelectual e Educação.	05	05
Solange Toldo Soares solange.soares@unespar.edu.br	Política Educacional e Políticas Curriculares no Brasil: processos de formulação, implementação e avaliação.	00	02
Tammy Ribeiro tammy.ribeiro@unespar.edu.br	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação e Tecnologia Assistiva no processo de inclusão escolar; Vulnerabilidade, Violência e Desigualdade Social na Escola: desafios e possibilidades; Formação de Professores: perspectivas e práticas; Desafios do Estágio Supervisionado na formação de professores: reflexões e estratégias	05	05
Vantielen S. Silva vantielen.silva@unespar.edu.br	Formação de professores da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, Ensino das Ciências na Educação Infantil e anos iniciais Ensino da matemática na educação infantil e ensino fundamental, Modelagem matemática na perspectiva da educação matemática na infância. Prática Pedagógica nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	05	05



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



ANEXO B

FICHA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Em conformidade com o Edital nº 01/2026, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranaguá, declaro que aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso abaixo identificado.

Acadêmico(a): _____

Série: () 3º ano () 4º ano

Turno: () Tarde () Noite

Tema do Trabalho: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Assinatura do(a) Orientador(a):

Data: ____ / ____ / ____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



ANEXO C

DATAS E PRAZOS

DATA	ATIVIDADE
02/04/2026	Último dia para a escolha do orientador e entrega da Ficha de Aceite de orientação enviar para o e mail: até 23h59 min tcc.pedagogia2026@unespar.edu.br até 23h59 min
24 a 28/08/2026	Qualificação
01/12/2026	Envio das Fichas de Acompanhamento de Orientação e cópia do TCC para o e mail: tcc.pedagogia2026@unespar.edu.br
04/12/2026	Prazo final para a publicação das bancas de defesa dos TCC.
07/12/2025 09/12/2026	a Bancas de defesa dos TCC
19/12/2026	Prazo final da entrega da versão final dos TCC em formato digital tcc.pedagogia2026@unespar.edu.br

ANEXO D
DATAS E PRAZOS
ARTIGO

DATA	ATIVIDADE
02/04/2026	Último dia para a escolha do orientador e entrega da Ficha de Aceite de orientação tcc.pedagogia2026@unespar.edu.br
24 a 28/08/2026	Qualificação
01/12/2026	Envio das Fichas de Acompanhamento de Orientação e apresentação de aceite da revista. tcc.pedagogia2026@unespar.edu.br
19/12/2026	Prazo final da entrega da cópia do artigo em formato digital tcc.pedagogia2026@unespar.edu.br

[illegible]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



ANEXO F

ATA DE QUALIFICAÇÃO DO TCC - 2024

1 Quanto à elaboração do TCC:

1.1 Itens a considerar		Atende	Não atende	Considerações da banca
Contribuição teórica ou teórico-prática para a área de conhecimento				
1.1.2 Estrutura do trabalho	1.2.1 Relação do problema de pesquisa com os objetivos propostos			
	1.2.2 Utilização do referencial teórico atualizado e adequado ao problema de pesquisa			

Resultado da qualificação: _____ Data: ____/____/____

Professor qualificador: _____ Assinatura: _____

Professor orientador: _____ Assinatura: _____

ANEXO G

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – DEFESA DE TCC

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC – MONOGRAFIA

1 Quanto à elaboração do TCC:

1.1 Itens a considerar	Valor máximo	Nota
1.1.1 Contribuição teórica ou teórico-prática para a área de conhecimento	1,0	
1.1.2 Estrutura do trabalho (valor: 1,0 cada item)	1.2.1 Relação do problema de pesquisa com os objetivos propostos	
	1.2.2 Metodologia	
	1.2.3 Utilização do referencial teórico atualizado e adequado ao problema de pesquisa	
	1.2.4 Tratamento e análise dos dados e/ou conclusões	
1.1.3 Uso da língua padrão e respeito às normas da ABNT	1,0	

2 Quanto à apresentação do TCC:

2.1 Item a ser observado	Valor máximo atribuído	Nota
2.1.1 Domínio do Assunto	1,0	
2.1.2 Clareza e objetividade	1,0	
2.1.3 Qualidade e organização do material apresentado	1,0	
2.1.4 Arguição	1,0	

Nota final: _____ Data: ____/____/____

Professor: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



ANEXO H – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

FOLHA DE ROSTO

NOME DO AUTOR

TÍTULO

Projeto de pesquisa apresentado ao término do 3ºano como requisito parcial para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – campus Paranaguá.

Prof(a). Orientador(a):

PARANAGUÁ, PR

2026

1 TEMA:

Apresentar o assunto de forma clara, precisa e objetiva, não se esquecendo, porém, de sua delimitação

2 JUSTIFICATIVA

Neste item deve-se descrever a importância do estudo, qual a contribuição para sua profissão, ou seja, qual é a relevância do assunto.

3 PROBLEMA

Aqui, na problematização, deve-se fazer uma contextualização apresentando as lacunas no assunto escolhido que merecem ser pesquisadas. Ao término da explanação elabore um questionamento: a sua pergunta de pesquisa.

4 OBJETIVOS

Neste item deve-se tomar cuidado para não confundir com procedimentos operacionais, pois esses, não são possíveis de serem atingidos em uma pesquisa acadêmica.

Obs.: Neste intervalo não se deve escrever nada. É apenas uma abertura de item.

4.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral está intimamente ligado ao problema de pesquisa. Grosso modo pode-se dizer que, na maioria das vezes, basta retirar a interrogação da pergunta de pesquisa e acrescentar um verbo no infinitivo na frente da frase.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

É o desdobramento do objetivo geral. Quais os passos devem ser realizados para que consiga atingi-lo.

Ao se redigir os objetivos devem-se levar em consideração que eles sempre devem ser iniciados com verbos no infinitivo e os objetivos possíveis de serem alcançados em uma pesquisa acadêmica ficam mais em torno de:

Caracterizar.....

Identificar.....

Descrever.....

Analisar....

Identificar.....

.

Lembrete: cada objetivo só deve ter um único verbo no infinitivo e são escritos em uma única frase.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica não é a descrição pontual do que se pretende estudar, mas sim, a discussão do assunto pesquisado à luz do referencial teórico. Dessa forma, para que se possa elaborar esse item é necessário recorrer à literatura pertinente o embasamento necessário para a pesquisa. Assim, devem-se apresentar ideias já discutidas por teóricos, quer na íntegra ou parafraseadas. As citações servem para confirmar ou contradizer aquilo que se expõe. É isso que dá cientificidade a um texto acadêmico. A respeito das citações, observe:

- transcrição literal até três linhas (citação curta) deve ser inserida no próprio texto, entre aspas.
- as citações diretas longas, com transcrição mais de três linhas, devem vir recuadas da margem a 4 cm, digitadas em espaço simples, letra menor (Fonte 10), sem abertura de parágrafos e sem aspas. Sempre que o autor for mencionado no corpo do texto deve ser digitado em caixa baixa (letra minúscula), claro que obedecendo as regras da língua portuguesa de que nome próprio se inicia com letra maiúscula. Após o ano deve-se colocar vírgula (,) e depois p. e o número da página. (exemplo: de acordo com Castro (1992, p. 30). Ao final da citação o sobrenome do autor deve vir entre parênteses e digitado em caixa alta (letra maiúscula, seguido do ano e página); exemplo (CASTRO, 1992, p. 30).
- Em citação indireta o número da página é dispensável, deve-se mencionar apenas o sobrenome do autor, obedecendo as mesmas regras quanto à maneira de redigir.
- A abreviatura de página é p.
- Quando a transcrição literal (citação) ultrapassa mais de uma página, os números das páginas devem ser separados por hífen.

6 METODOLOGIA

Aqui deve-se apresentar de forma detalhada o tipo de pesquisa e como ela será realizada, fundamentando teoricamente as opções metodológicas. Mesmo que a pesquisa seja apenas bibliográfica é necessário fazer a fundamentação teórica da opção.

Quando se faz uma pesquisa de campo (pesquisa prática) é necessário, ainda, descrever os instrumentos de coleta de dados (questionário, formulário, entrevista, observação, ...), pois cada um têm características e formas próprias e devem estar de acordo com o problema e os objetivos da pesquisa

7 CRONOGRAMA

Aqui elabore em forma de quadro as etapas da pesquisa e quando elas serão realizadas.

REFERÊNCIAS

Nas Referências (não se usa mais a palavra bibliográficas) devem ser listadas, conforme as normas da ABNT, apenas, os autores citados no texto e vice-versa, ou seja, todos os autores mencionados no texto devem constar nas referências. Não se deve esquecer que a listagem deve ser elaborada em ordem alfabética.